NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 45.018.961/0001-61

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2023

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 05 de setembro de 2023, às 10:00 horas, de forma remota, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19° andar, conj. 194, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 16.695.922/0001-09, instituição administradora do **NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.018.961/0001-61 ("Administradora" e "Fundo").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356, da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01"), conforme alterada.

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas da 1ª Série Sênior e Cotas Subordinadas Juniores emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), conforme lista de presença assinada. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

04. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

a) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas da 1ª Série Sênior, com a consequente alteração dos itens "g", "h" e "i" do Suplemento das Cotas da 1ª Série Sênior do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do Suplemento consolidado anexo ("Anexo I"):

> *"**g) Prazo de duração:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas.*
>
> ***h) Amortização**: do 19º (décimo nono) mês até o 24º (vigésimo quarto) mês, a contar da primeira integralização de Cotas da Série, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.*
>
> *A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.*

19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
1/6	**1/5**	**1/4**	**1/3**	**1/2**	**1/1**

> ***i) Resgate:** no 24º (vigésimo quarto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 1ª Série Sênior.*

Os demais itens e disposições não alterados pela presente ata permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

Código Documento: 6MLW-U5NY-N6JN-WSV6. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-sign.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/6MLW-U5NY-N6JN-WSV6.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do art. 30 da Instrução CVM nº 356/01; e (iii) aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I.

06. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

Jonatas Cardoso

Jonatas Oliveira
Presidente

Erick Sayans

Erick Sayans
Secretario

David Rosset

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Daniel F. Granado

Guilherme V. A. Lourenço

OURO PRETO GESTORA DE RECURSOS S.A.
Gestora

Código Documento: 6MLW-U5NY-N6JN-WSV6. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-sign.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/6MLW-U5NY-N6JN-WSV6.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

ANEXO I

2ª ALTERAÇÃO DO SUPLEMENTO DA OFERTA DE COTAS DA 1ª SÉRIE SÊNIOR DO NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 45.018.961/0001-61

("Fundo")

A Oferta das Cotas da 1ª Série Sênior do Fundo, emitidas nos termos do seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) Forma de colocação: esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476.

b) Data da emissão: será a data da integralização de Cotas.

c) Quantidade de Cotas: até 10.000 (dez mil) Cotas.

d) Valor unitário da Cota: R$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.

e) Valor total da oferta: até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.

f) Prazo de colocação: nos termos da Instrução CVM 476.

g) Prazo de duração: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas.

h) Amortização: do 19ª (décimo nono) mês até o 24º (vigésimo quarto) mês, a contar da primeira integralização de Cotas da Série, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.

A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
1/6	**1/5**	**1/4**	**1/3**	**1/2**	**1/1**

i) Resgate: no 24º (vigésimo quarto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 1ª Série Sênior.

j) Rentabilidade Alvo: 100% (cem por cento) da variação do CDI, acrescida de uma sobretaxa de 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano).

k) Custos de distribuição: conforme Contrato de Distribuição de Cotas.

l) Possibilidade de encerramento do saldo de Cotas não colocado: o saldo não colocado poderá ser cancelado, nos termos da Instrução CVM nº 476.

m) Distribuidor: será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

David Rosset

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

Código Documento: 6MLW-U5NY-N6JN-WSV6. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-sign.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/6MLW-U5NY-N6JN-WSV6.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.